



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
RPB-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG Nº 7 / 2026 - RPBGAB (11.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Pomba-MG, 21 de maio de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº.519/2025, de 14-05-2025, publicada no Diário Oficial da União de 16-05-25 e Competência delegada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.396 de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 235, de 10-12-2025, Seção 1, página 59 e 60, e na condição de Presidente do Conselho de Campus desta unidade, e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 20-05-2026,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG Nº 6 / 2026, de 06 de maio de 2026, do Conselho do Campus Rio Pomba, publicada em ato ad referendum.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23222.000009/2026-59.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 11:44)

ANDRE NARVAES DA ROCHA CAMPOS

DIREÇÃO GERAL

CAMPUSRP (11.04)

Matrícula: 1754406

Processo Associado: 23222.000009/2026-59

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**,
ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG**, data de emissão:
21/05/2026 e o código de verificação: **0f206a7819**